ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO OCTOGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, – PARA TRATAR SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO URBANO DA BR 174, COM PROPOSTA DE PERMUTA PELO ANEL VIÁRIO.

Ás dez horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Audiência Pública** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e quinze da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a presidência do senhor vereadora **JOSÉ FLÁVIO DE MATOS,** a qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Gabriel Mota da Silva e Renato Andrade Queiroz.** Em ato contínuo o senhor Presidente abriu espaço para a realização da **Audiência Pública** para tratar sobre a Municipalização do trecho Urbano da BR 174, com proposta de permuta pelo anel viário conforme Requerimento de autoria do vereador José Flávio de Matos. Em ato contínuo deu prosseguimento aos trabalhos. **Mestre Cerimonial (Uilma)** convidou para compor a Mesa dos trabalhos: **Antônio Alves Rodrigues Filho** – Diretor Jurídico Representante do DETRAN, **Ricardo Matos** – Conselheiro Estadual das Cidades, **André Santiago** – Presidente da Associação do Bairro Centenário, **José Lopes Primo** – Representante dos Empresários. Citou o nome de alguns empresários presentes: **Antônio Denário, Paulo Baía, Leocádio Vasconcelos e Paulo Peixoto, Evaldo da Gama Viana. Presidente** conduziu o debate entre os empresários estipulando um tempo de cinco minutos para as perguntas e três para as respostas. **José Lopes Primo,** disse está participando desta audiência pública em defesa do interesse da sociedade e não somente empresarial. Falou que a municipalização do trecho urbano da BR174 compreendendo a Avenida Venezuela e Avenida Brasil já deveriam a mais de vinte anos terem sidos regularizadas para que dessa forma a prefeitura pudesse realizar obras e regularização dos imóveis que já existiam e que gera mais de cinquenta porcento dos empregos desta cidade. **Antônio Denário** disse que ambas as avenidas têm passado momentos difíceis de regularização dos imóveis. Não se consegue titular, alvará de construção, habits, por mais que se peça nada tem acontecido, se tem dificuldade até em transitar por elas, porque necessita de infraestrutura, toda essa problemática causa prejuízo aos nossos estabelecimentos. **Leocádio Vasconcelos** congratulou se com esta Casa Legislativa devida essa iniciativa. Falou que reconhece essa problemática que se arrasta há décadas. Solicitou que esta Augusta Casa se sensibilize em resolver esse problema. **André Santiago** disse que esta jurisdição da BR 174 pertence ao DENIT, o que seria viável é entregar as reivindicações nas

mãos de um senador da república para que junto ao departamento nacional dê sequência e solucione este problema. **Antônio Alves Rodrigues** disse que esta matéria é de competência do DENIT e da Polícia Rodoviária Federal, mas caso ocorra há municipalização deste trecho o DETRAN poderá atuar com as suas competências estabelecidas pelo código de trânsito brasileiro nesse sentido o DETRAN está disposto a colaborar no que for necessário para a questão da municipalização desta área. **Paulo Baía,** falou que enfrenta dificuldades para trabalhar, por falta da regularização dos documentos necessários aos estabelecimentos comerciais, emitidos pelos órgãos competentes, esquecendo-os que com a omissão estão prejudicando a geração de emprego. **Ricardo Matos** disse que a solução do problema é vontade política. Fez leitura da Constituição Federal no seu Artigo vinte e três e trinta coloca que é competência comum da União, Estado, Distrito Federal e Município zelar, proteger e combater a poluição, promover a união entre os entes para um fim social. O Artigo trinta compete aos Municípios, inciso um legislar sobre assuntos de interesse local, daí o Município não carece de pedir autorização para tal fim. No inciso oito promover no que couber adequado ordenamento territorial mediante planejamento, controle do uso, parcelamento, ocupação do solo urbano. Falou que é do seguimento empresarial dentro do Conselho Municipal Estadual e este por sua vez, garante que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais mediante as seguintes diretrizes mencionadas pelo Município. Portanto pode se fazer convênios entre os órgãos envolvidos e resolver esta problemática, em cumprimento da Lei e beneficiando os empresários que ali construíram seus estabelecimentos e a sociedade boavistense. Vereadores **Gabriel Mota** como representante do povo e genro de Deputado Estadual colocou-se a disposição para qualquer negociação com o governo estadual. Sugeriu que seja composta uma comissão e quer fazer parte dela, porque acredita que juntos conseguirão alcançar outros seguimentos capazes de resolver o problema. **Renato Queiroz** disse considerar de suma importância essa discussão, mas que não fique sem um resultado positivo. Solicitou ao presidente da Mesa dos Trabalhos que sugira que seja feito através de convênio ou consócio para se obter um resultado mais rápido. **Mayara Ferreira** falou que mediante a discussão dos que lhe antecederam consegue centralizar onde está o ponto mais crítico da situação da BR 174, que é o acesso da parte comercial, e consequentemente atinge todos os demais seguimentos, incluindo acessibilidade que não existe para os moradores daquelas localidades dificultando o tráfego**.** Sugeriu que seja composta uma comissão de vereadores, empresários, moradores para juntos lutarem frente às autoridades competentes sanar esta problemática. **Manoel Neves**, disse ser favorável esta audiência pública porque através dos empresários que são geradores de empregos que muitas pessoas recebem seus salários para sustento dos seus familiares, nem todo mundo é servidor público. Acredita que juntos terão mais facilidades de recorrer às autoridades competentes seja estadual ou federal e ser sanado este problema. **Mauricélio Fernandes** disse que é um transtorno não consegui o documento primordial o habits que garante pleno poder de direito de habitar naquela localidade. Falou que esta legalidade é expedida pela prefeitura ao proprietário empresário que gera emprego e renda e são pagadores dos seus impostos. Em virtude dessa problemática conversou com a procuradora do município doutora Marcela Medeiros que lhe disse que já existe um convênio com o DENIT desde dois mil e treze e que está esperando que seja feita a reunião de concessão para a resolução do

problema. Acredita que deverão recorrer a Brasília, aos Senadores ou aos Deputados Federais. **José Flávio de Matos** disse que irá levar a causa ao senador Romero Jucá que está sensível à situação, pois já tinha conhecimento do problema. A Comissão foi composta pelos vereadores presentes e empresários e declarou que a primeira reunião acontecerá na próxima quinta-feira dia trinta de abril do corrente ano, às dezoito horas. Agradeceu aos empresários presentes, a servidora Uilma Vidal e todos os demais e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Audiência Pública. Boa Vista/RR, vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

José Flávio Matos
Presidente

Mauricélio Fernandes de Melo
1º Secretário